

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 027/2016**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

PRECISO METROLOGIA E QUALIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.075/0001-68, com sede na Rua Maringá, Qd. 20 A, Lt. 25, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.905-570, neste ato representada por François Fernandez, francês, casado, administrador de empresa, portador do RNE V303924-0, expedido pelo DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.005.051-49, residente no endereço Rua Carlos Gomes, Qd. 22, Lt. 04, Parque Anhanguera, Goiânia - GO, CEP: 74.340-050, doravante denominada **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0124/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 027/2016, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
ESTADO DE GOIÁS

Aline Maria Silva Oliveira

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15

Antônio Jorge Almeida Maciel


PRECISO METROLOGIA E QUALIDADE LTDA - ME

CNPJ: 04.142.075/0001-68

Por: François Fernandez

Testemunhas:



Nome:

CPF: 731.271.301-06

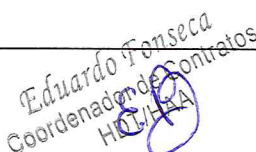


Nome: WILLIAM HENRIQUE

CPF: 915.092.681-78

Nome:

CPF:


Eduardo Fonseca
Coordenador de Contratos
HDT/HAA

Nome:

CPF:


Maria Madalena Santos

Assist. Administrativa

HDT/ISG - GO